



PORTARIA Nº 923 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 22º do [Regulamento local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional do IFMS - ProfEPT](#);

considerando a [Portaria - Reitoria 887/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 19 de julho de 2022, que designa o Coordenador Acadêmico Local do ProfEPT;

considerando o [Ofício - Campo Grande 1/2023 - ProfEPT/CG-DIRER/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#) - Processo/IFMS nº [23347.019685.2018-80](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e Vice-presidência do segundo, constituírem a **Comissão Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE/RA	CAMPUS
Airton Jose Vinholi Junior	184****	Campo Grande
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	454****	Campo Grande
Anderson Martins Correa	187****	Campo Grande
Andre Luiz da Motta Silva	157****	Corumbá
Azenaide Abreu Soares Vieira	200****	Nova Andradina
Beatriz Aparecida Alencar	205****	Campo Grande
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	173****	Dourados
Claudio Zarate Sanavria	137****	Nova Andradina
Dante Alighieri Alves de Mello	195****	Campo Grande
Dejahyr Lopes Junior	200****	Campo Grande

Luis Eduardo Moraes Sinesio	133****	Campo Grande
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	190****	Campo Grande
Rodrigo Silva Duran	187****	Nova Andradina
Franklin Paulino Leal	0493**	Representante Discente Titular, turma 2022
Silvana Aparecida Ataide do Nascimento	0493**	Representante Discente Suplente, turma 2022
Jose Antonio Souza da Silva	0560**	Representante Discente Titular, turma 2023
Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	0559**	Representante Discente Suplente, turma 2023

Art. 2º Estabelecer prazo de 01 (um) ano para realização das atividades, bem como, de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Diretoria Executiva da Reitoria (DIRET) com cópia para a Direção-Geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 07/08/2023 10:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387118

Código de Autenticação: 76bf059cff

